

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210187/2021, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS E A EMPRESA MB DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua da Rodoviária nº 30, Bairro: Centro – km 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75 neste ato representada pela Prefeita, Sra. IARA BRAGA MIRANDA, portadora do CPF nº 702.629.262-53 e RG nº 3732228 PC/PA, em Convivência com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 14.238.555/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, a Sra. FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS portadora do CPF nº. 980.687.092-15 e RG nº. 028785012005-8 GESP/Ma, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA M B DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI, sediada à Av. Iguaçu, nº S/N, Bairro: Centro– Eldorado do Carajás Pa, CEP: 68524-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.363.922/0001-73, neste ato representado por MICHAEL BORGES DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 436535 SSP/To, e do CPF sob nº 004.518.031-83, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Cód.	M B DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI 37.363.922/0001-73
------	---

	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
0006	ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADES VISÍVEIS. TRAZER AMOSTRAS.	QUILOGRAMA	0	R\$ 5,40	R\$ -
0010	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, PACOTE COM 400G* TIPO CREAM CRACK, DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO LEITE GORDURA VEGETAL SAL REFINADO AMIDO DE MILHO ESTRATO DE MALTE AÇÚCAR FERMENTO QUÍMICO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA EMBALAGEM COM PESO DE 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	PACOTE	5.000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
0011	CAFÉ EM PÓ TORRADO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 500G APRESENTAÇÃO TORRADO E MOÍDO SEM MISTURAS EMBALAGEM SELO ADICIONAIS 1ª QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS ASPECTO COR ODOR E SABOR PRÓPRIOS.	PACOTE	1.500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
0016	EXTRATO DE TOMATE, 340G SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, TIPO PASTA. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, COMO TAMBÉM, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 12 MESES.	PACOTE	2.500	R\$ 1,92	R\$ 4.800,00
0017	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE	QUILOGRAMA	125	R\$ 5,59	R\$ 698,75

	MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS.				
0021	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PACOTE COM 1 KG EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	QUILOGRAMA	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
0025	MARGARINA COM SAL, POTE COM INGREDIENTES BÁSICOS ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS ÁGUA SAL LEITE EM PÓ CORANTE NATURAL DE URUCUM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO POTE COM 1 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	POTE	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
0034	TEMPERO COMPLETO SEM	UNIDADE	750	R\$ 6,20	R\$ 4.650,00

	PIMENTA, EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO UMA MISTURA DE SAL ALHO CEBOLA E CONDIMENTOS SEM PIMENTA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES COM POTES DE 1KG.				
0035	VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA DE 500 ML LÍQUIDO LÍMPIDO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	GARRAFA	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
0036	ABACAXI PEÇA - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
0039	ALFACE FOLHAS DA ALFACE PODEM SER LISAS OU CRESPAS E VERDES, PLANTA HERBÁCEA ANUAL COMPACTA HERMAFRODITA COM RAIZ APRUMADA E MUITO CURTA NÃO ULTRAPASSANDO GERALMENTE OS 25 CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00
0042	BALAS SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 600G DESCRIÇÃO. CLASSIFICAÇÃO: BALAS SABOR DE FRUTAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSIÇÃO: EDULCORANTES: ISOMALTE E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. ACIDULANTE.	PACOTE	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
0043	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO, PRODUTOS SÃO, LIMPOS, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E	QUILOGRAMA	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00

	UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.				
0049	CARNE SUÍNA DE 1ª PEÇA/PEDAÇO INTEIRO RESFRIADA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM GORDURA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
0051	CEBOLINHA PLANTAS FORMAM TUFOS BEM FECHADOS COM FOLHAS NUMEROSAS FINAS E COR VERDE-ESCURA PRODUZ NA BASE DA HASTE UM ENGROSSAMENTO SEMELHANTE A BULBOS OVAIS CONTÉM VITAMINAS PRINCIPALMENTE A E C.	UNIDADE	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
0054	CHOCOLATE EM BARRA DE 1KG, MEIO AMARGO INGREDIENTES. AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE.	QUILOGRAMA	100	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
0057	COENTRO UMA ERVA E UM TEMPERO UMA VEZ QUE TANTO AS FOLHAS E AS SEMENTES SÃO USADAS COMO CONDIMENTO AS FOLHAS DE COENTRO FRESCO TÊM UMA FORTE SEMELHANÇA COM AS FOLHAS DE SALSINHA ITALIANA UMA ERVA E UM TEMPERO FOLHAS E AS SEMENTES SÃO USADAS COMO CONDIMENTO AS FOLHAS DE COENTRO	UNIDADE	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00

	FRESCO TEM UMA FORTE SEMELHANÇA COM AS FOLHAS DE SALSINHA ITALIANA.				
0058	COUVE FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, MAÇO COM 200G.	UNIDADE	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
0061	FLOCOS DE MILHO, P/ CUSCUZ, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO LÍQUIDO DE 500G.	CAIXA	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
0067	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY. EMBALAGEM 500,00 G.	UNIDADE	150	R\$ 2,79	R\$ 418,50
0068	OVOS DE GALINHA CASCA LISA, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS.	CARTELA	600	R\$ 12,37	R\$ 7.422,00
0069	POLVILHO AZEDO* DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (POLIETILENO) DE 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DE	QUILOGRAMA	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00

	ENTREGA.				
0071	QUEIJO MUÇARELA FATIADO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	QUILOGRAMA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
0072	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA,	UNIDADE	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00

	AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E C				
0075	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GR.	UNIDADE	0	R\$ 3,70	R\$ -
0077	ORÉGANO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ORÉGANO, ESPECTO FÍSICO EM PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM 100GR.	UNIDADE	0	R\$ 2,80	R\$ -
0080	SUPLEMENTO ORAL PÓ INFANTIL DE 01 A 10 ANOS, SABORES DE BAUNILIA, NUTRIÇÃO COMPLETA, RICO EM FIBRAS, SEM GLUTEM, PRODUTO DE REFERÊNCIA, NUTREN JUNIOR, SIMILAR OU MELHOR, EMBALAGEM: LATA DE 400GR.	UNIDADE	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
0082	COUVE FLOR, VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, MAÇO DE 200GR.	UNIDADE	0	R\$ 5,99	R\$ -
0089	POLPA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM A VALIDADE DO PRODUTO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8° C COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 01KG.	QUILOGRAMA	0	R\$ 11,49	R\$ -
0091	POLPA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, SABOR MARACUJÁ, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM A VALIDADE DO PRODUTO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8° C COM	QUILOGRAMA	0	R\$ 11,00	R\$ -

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 01KG.				
0092	TOMATE TIPO EXTRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
0094	BATATA DOCE, VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA.	QUILOGRAMA	0	R\$ 4,80	R\$ -
0098	PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, TIPO VERDE, VERMELHO E AMARELO.	QUILOGRAMA	40	R\$ 5,70	R\$ 228,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 74.447,25</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 31/12/2021

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 74.447,25 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Dotação Orçamentária: 2.094 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

Dotação Orçamentária: 2.072 – Funcionamento do IGD PBF  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

Dotação Orçamentária: 2.077 – Funcionamento do CREAS  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

Dotação Orçamentária: 2.073 – Funcionamento do CRAS  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor Ridson da Silva Ribeiro como fiscal Nomeada – Portaria nº 136/2021, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021, celebrado com a empresa EMPRESA M B DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.363.922/0001-73, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Eldorado do Carajás/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Eldorado do Carajás, 20 de julho de 2021

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS**  
**CONTRATANTE**

---

**MB DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ 37.363.922/0001-73**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_